

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O "DIA DO ENTREGADOR DE APLICATIVO", NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	07/08/2023 10:05:50	Data da assinatura:	07/08/2023 10:07:53



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
07/08/2023

INSTITUI O “DIA DO ENTREGADOR DE APLICATIVO”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Entregador de Aplicativo", no âmbito do Estado do Ceará, a ser comemorado anualmente, no dia 17 de Maio.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei têm por objetivo divulgar e contribuir para a valorização do entregador que presta serviço por intermédio de empresas de aplicativos de entrega.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Projeto de Lei visa instituir o "Dia do Entregador de Aplicativo" no Estado do Ceará, reconhecendo a importância significativa dessa categoria para o desenvolvimento econômico, social e cultural de nossa região. A crescente expansão do setor de entregas por aplicativo tem gerado um impacto substancial em nossa economia, promovendo a geração de empregos, o estímulo ao empreendedorismo e a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos cearenses.

Nos últimos anos, o setor de entregas por aplicativo experimentou um crescimento exponencial em todo o Brasil, e o Estado do Ceará não ficou à margem desse movimento. Entregadores de aplicativo desempenham um papel crucial ao possibilitar a entrega rápida e conveniente de alimentos, produtos e serviços aos consumidores em nossa região. Seja durante períodos de normalidade ou em situações de crise, como a pandemia de COVID-19, esses profissionais mostraram-se essenciais para atender às necessidades da população.

A atuação dos entregadores de aplicativo contribui substancialmente para a economia do Estado do Ceará. A categoria gera empregos diretos e indiretos, beneficiando pessoas de diversas faixas etárias e níveis de escolaridade. A flexibilidade e a facilidade de ingresso nesse setor têm permitido que muitos cearenses encontrem oportunidades de renda em um cenário econômico desafiador.

Além de oferecer oportunidades de emprego, a atuação como entregador de aplicativo também tem impulsionado o empreendedorismo entre os cearenses. Muitos indivíduos optaram por criar pequenos negócios de entrega, promovendo a diversificação da economia local e estimulando a criatividade empresarial.

Diante do exposto, é inegável a importância dos entregadores de aplicativo para o Estado do Ceará. A instituição do "Dia do Entregador de Aplicativo" não apenas reconhecerá o trabalho árduo e fundamental desses profissionais, mas também demonstrará o comprometimento de nosso Estado em valorizar e apoiar essa categoria que desempenha um papel vital em nossa sociedade. Esta iniciativa contribuirá para aumentar a conscientização sobre a relevância dos entregadores de aplicativo e fomentar a solidariedade entre os cearenses, fortalecendo ainda mais os laços de nossa comunidade.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)